

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 08 DE SETEMBRO DE 2003 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.236

DECRETOS.....	PAG. 01
DESPACHOS.....	PAG. 25
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA.....	PAG. 27
EXTRATOS DOS CONTRATOS.....	PAG. 27
EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE.....	PAG. 28
EXTRATOS DOS CONTRATOS.....	PAG. 28
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS I AOS CONTRATOS.....	PAG. 29
EXTRATOS DOS CONTRATOS.....	PAG. 30

DECRETOS

**DECRETO Nº 2375,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto n.º 2049, de 21 de julho de 2003, que nomeou CILDA DE MOURA DUTRA GUIMARÃES (matrícula n.º 502480), para exercer o cargo de Analista em Assuntos Sociais I - Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa ao órgão de lotação*, para considerar como sendo Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003:

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Pedro Wilson Guimarães
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2376,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA (matrícula n.º 426555-

1), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Monte Alegre de Goiás - GO, no dia 10 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Pedro Wilson Guimarães
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2377,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA (matrícula n.º 511099), Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 12 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de

1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 190,00** (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2378,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA** (matrícula nº 537888-1), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 10 de

setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2379,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **APARE-**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



241-2577 >> 278-3034

Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Losandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

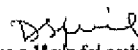
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

b. 1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b. 2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b. 3 - Avulso	0,50
b. 4 - Publicação	1,50

CIDO CORREIA DA SILVA (matrícula nº 491810-1), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 10 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

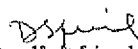
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2380,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o **Decreto n.º 2297**, de 22 de agosto de 2003, que autorizou viagem à servidora **Maria Aparecida Elvira Naves**, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Cidade de João Pessoa - PB.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

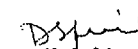
DECRETO Nº 2381,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** **JOSÉ AN-**

TÔNIO FORNAZIER (matrícula n.º 511960), da função de confiança de Instrutor, símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, e *designar* **MARCOS ROBERTO DA SILVA** para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de setembro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

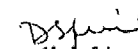
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2382,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** **ALESSANDRA VIEIRA PIRES** (matrícula n.º 463957-1), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal/Defensoria Pública, **a partir de 6 de agosto de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

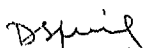
DECRETO Nº 2383,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.149.583-2/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido,**

APARECIDA CONCEIÇÃO MARTINS (matrícula n.º 518948-1), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, Símbolo FGC, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir de 19 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

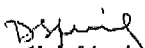
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2384,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LEVY SILVÉRIO DA SILVA JÚNIOR** (matrícula n.º 496235), do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Políticas e Eventos Culturais, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Cultura, e **nomear GILBERTO MODESTO CORREIA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de setembro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

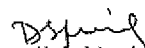
DECRETO Nº 2385,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º, do art. 21, da

Lei Complementar nº 011/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, bem como o contido no Processo nº 2.247.243-7/2003, **RESOLVE exonerar ROGERIO BORGES GUIMARÃES** (matrícula nº 594482-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

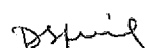
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2386,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear RAILDA GONÇALVES MARTINS** (matrícula n.º 540935-1), para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico em Municipalização, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de agosto de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

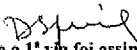
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2387,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *demitir* o servidor **LENINE ANDRÉ NEGREIROS VASCONCELOS** (matrícula n.º 606367), da atividade de médico, junto ao Programa Saúde da Família - PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de junho de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

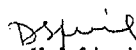
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2388,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *admitir* **MICHAEL SLEIMAN MOHANNA ROCHA** e **ANDERSON WEBER DE LIMA LAGO**, para exercerem a atividade de médico, junto ao Programa Saúde da Família - PSF, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

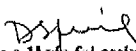
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2389,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, Parágrafo único, da Lei n.º 7.762, de 19 de dezembro de 1997, e visando a atender às necessidades temporárias da Secretaria Municipal da Educação, **RESOLVE** admitir o pessoal constante do **Anexo** a este Decreto, para exercer a atividade de professor da Rede Municipal, atribuindo-lhes remuneração compatível com a praticada pelo Município para cargos semelhantes, a partir das datas ali especificadas, até 31 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO AO DECRETO N.º 2389 /2003

RELAÇÃO DE CONTRATO ESPECIAL 2003.

	SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	DATA
1.	ANA PAULA RULKA	PE-II	EM. PROFESSORA ANTONIA MARANHÃO	20/08/03
2.	AUGUSTA ALVES FREIRE	PE-I	CMEI BOA PROVIDÊNCIA	22/08/03
3.	CORACILDA PAES ARAÚJO	PE-II	EM. MONTEIRO LOBATO	15/08/03
4.	DIVINA MARTA FALEIRO	PE-II	EM. TARGINO DE AGUIAR	15/08/03

5.	LEANNA SILVA REGIS DE OLIVEIRA	PE-II	EM. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	21/08/03
6.	LUCIANA DE ALMEIDA MIRANDA CASTRO	PE-I	CMEI BRISAS DA MATA	07/08/03
7.	LUCIENE DA SILVA	PE-II	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS III	18/08/03
8.	LUDMILLA SOUSA GUERRA	PE-II	EM. STEPHÂNIA ALVES BISPO	08/08/03
9.	LUZIVAM OLIVEIRA LEITE	PE-II	EM. BERNARDO ELIS	11/08/03
10.	MARCIA BUENO DOS SANTOS	PE-II	EM. AMANCIO SEIXO DE BRITO	25/08/03
11.	MARCIA RUBIA DOS SANTOS	PE-II	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	04/08/03
12.	MARIA GORETE RAMOS DA SILVA	PE-II	EM. JOÃO BRAZ	04/08/03
13.	MARIVONE XAVIER COSTA DOS SANTOS	PE-II	EM. LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	13/08/03
14.	MARLUCE ROSENDO FEITOSA	PE-II	EM. CORONEL SALOMÃO CLEMENTINO	19/08/03
15.	MAURA SOUZA CARNEIRO E SILVA	PE-II	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	21/08/03
16.	MIREILY DOS SANTOS SOUSA	PE-II	EM. RECANTO DO BOSQUE	07/08/03
17.	NARA GOMES	PE-II	EM. BERNARDO ELIS	11/08/03
18.	NELIS NEIDE DE ARAÚJO	PE-II	EM. ALTO DO VALE	04/08/03
19.	NEUSA HELENA MARIA VIEIRA	PE-II	EM. MONTEIRO LOBATO	19/08/03
20.	NEUSA RODRIGUES DE MOURA	PE-II	EM. DOUTOR NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	19/08/03
21.	NILMA CHAVES SANTOS	PE-II	EM. JARDIM ATLÂNTICO	08/08/03
22.	ODÉDNA CARDOSO TEIXEIRA DA COSTA	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	06/08/03
23.	PAULETT CASTRO ALVES	PE-II	CEAD - CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE	04/08/03
24.	REGINA FLÁVIA ATAÍDES	PE-II	EM. CENECISTA BALNEÁRIO MEIA PONTE	07/08/03
25.	ROSÂNGELA FERREIRA BARBOSA	PE-II	EM. STEPHANIA ALVES BISPO	19/08/03
26.	SUEIDE CAVALCANTE FERNANDES DE FREITAS	PE-II	EM. MARIA DA TERRA	06/08/03
27.	TAMARA GONÇALVES DOS SANTOS	PE-II	CMEI JARDIM PRIMAVERA	04/08/03
28.	TÂNIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	PE-II	EM. CENECISTA BALNEÁRIO MEIA PONTE	14/08/03
29.	THAÍS GOMES FERRAZ	PE-II	EM. BERNARDO ELIS	08/08/03
30.	VILMA GOMES DOS SANTOS VIEIRA	PE-II	EM. LIONS CLUBE BANDEIRANTES	15/08/03
31.	WELLEN COSTA ANDRADE	PE-II	EM. STEPHANIA ALVES BISPO	06/08/03

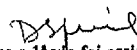
**DECRETO Nº 2390,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, Parágrafo único, da Lei n.º 7.762, de 19 de dezembro de 1997, e visando a atender às necessidades temporárias da Secretaria Municipal da Educação, **RESOLVE** admitir o pessoal constante do Anexo a este Decreto, para exercer a atividade de professor da Rede Municipal, atribuindo-lhes remuneração compatível com a praticada pelo Município para cargos

semelhantes, a partir das datas ali especificadas, até 31 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 2.390/2003

RELAÇÃO DE CONTRATO ESPECIAL 2003

	NOME	CARGO	ESCOLA	DATA
1.	ADDA DANIELA LIMA FIGUEIREDO	PE-II	EM. ITAMAR MARTINS	04/08/03
2.	ADELIA DA SILVA MOREIRA	PE-II	EM. WATERLOO PRUDENTE	04/08/03
3.	ADENAUER CANDIDO SIQUEIRA	PE-II	ESCOLA PÁSSARO TROPICAL	04/08/03
4.	ADMILSON FERREIRA DA SILVA	PE-II	EM. JOEL MARCELINO	04/08/03
5.	ADRIANA DA SILVA SOUZA	PE-II	EM. JESUINA DE ABREU	04/08/03
6.	ADRIANA GONÇALVES ROCHA	PE-II	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	04/08/03
7.	ADRIANE HELENA JACOMINI RODRIGUES	PE-II	E M. CENECISTA BALNEÁRIO MEIA PONTE	04/08/03
8.	ADRIANO DE CASTRO	PE-II	EM. JAIME CÂMARA	04/08/03
9.	ALBERTINA APARECIDA DE MORAIS	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
10.	ALESSANDRA AMADOR NUNES	PE-II	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	04/08/03
11.	ALESSANDRA BERNARDES PEIXOTO	PE-II	EM. JARDIM NOVA ESPERANÇA	04/08/03
12.	ALESSANDRA DE MOURA JORGE	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
13.	ALVINA DE BASTOS	PE-II	EM. PROFESSOR NADAL SFREDO	04/08/03
14.	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS	PE-II	EM. LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	04/08/03
15.	ANA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS SALEH	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
16.	ANA DE OLIVEIRA MACHADO	PE-II	EM. NOVA CONQUISTA	04/08/03
17.	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO CARDOSO	PE-II	EM. RESIDENCIAL MONTE CARLO/ ESCOLA ENSINO ESPECIAL ASCEP	04/08/03
18.	ANA MÁRCIA DE QUEIROZ	PE-II	CRECHE LUIGINA	04/08/03
19.	ANA MARIA MENCHIK BOCCHESI	PE-II	EM. RECANTO DO BOSQUE	04/08/03
20.	ANA MARIA ALVES BARBOSA	PE-II	EM. JOSE CARLOS PIMENTA	04/08/03
21.	ANA MARIA GARCEZ	PE-II	EM. PROFESSORA ANTÔNIA MARANHÃO	04/08/03

22.	ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA MORAIS	PE-II	EM. EVANGELINA PEREIRA	04/08/03
23.	ANA PAULA DE MELO BONIFÁCIO	PE-II	EM. NOVA CONQUISTA	04/08/03
24.	ANA RITA DA SILVA	PE-II	EM. BERNARDO ELIS	04/08/03
25.	ANDRE LUCIO PERES DA CUNHA	PE-II	CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE - SOBEM	04/08/03
26.	ANDRIELLE AMERICO RIBEIRO	PE-II	EM. RECANTO DO BOSQUE	04/08/03
27.	ANGELA CORREA E SILVA	PE-II	EM. BERNARDO ELIS	04/08/03
28.	ANGELA DE OLIVEIRA VAZ	PE-II	EM. PROFESSOR NADAL SFREDO	04/08/03
29.	ANGELICE CORDEIRO MENDES MOREIRA	PE-II	EM. RECANTO DO BOSQUE	04/08/03
30.	AYRES CAMARA NETO	PE-II	EM. PROFESSORA ANTÔNIA MARANHÃO	04/08/03
31.	BERENICE PINHEIRO DE JESUS E SILVA	PE-II	EM. TARGINO DE AGUIAR	04/08/03
32.	CARLOS ULISSES RODRIGUES DE ARAUJO	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
33.	CARMELENA PEREIRA LEAL	PE-II	EM. AYRTON SENNA	04/08/03
34.	CÁSSIO JOSE SANTOS SOUZA	PE II	EM. ALTO DO VALE	04/08/03
35.	CÉLIA MARCELINA DA SILVA	PE-II	EM. JOEL MARCELINO/ EM. NOVA CONQUISTA	04/08/03
36.	CELMA CRISTIANE BOHATCHUK	PE-II	EM. MARIA DA TERRA	04/08/03
37.	CIDALIZA CAMARGO WASCHECK	PE-II	EM. LIONS CLUBE BANDEIRANTES	04/08/03
38.	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS BARROS	PE II	EM. RECANTO DO BOSQUE	04/08/03
39.	CLAUDIA AMAURY SILVA	PE-II	EM. FRANCISCO MATIAS	04/08/03
40.	CLAUDIA CRISTINA RONCATO DA SILVA	PE II	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	04/08/03
41.	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS ABADIA	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
42.	CLAUDIA MARIA FERREIRA	PE-II	EM. NOVA CONQUISTA	04/08/03
43.	CLEIDE CORREIA MARQUES CARDOSO	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
44.	CLEIDE DE SOUSA SANTOS ROMAO	PE-II	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	04/08/03
45.	CLEIDES BATISTA DA SILVA	PE-II	EM. NOVA CONQUISTA	04/08/03
46.	CLEITON CÉSAR DE SOUSA	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
47.	CLEUSA TEIXEIRA DE SOUSA	PE-II	EM. PROFESSOR LOURENÇO FERREIRA CAMPOS	04/08/03
48.	CREUDINA MARIA DOS PRAZERES	PE II	EM. PROFESSOR NADAL SFREDO	04/08/03
49.	CRISTIANE DOS REIS BENTO	PE-II	EM. BERNARDO ELIS	04/08/03
50.	CRISTINA RUBENS DE MENEZES	PE II	EM. PROFESSOR NADAL SFREDO	04/08/03
51.	DANIELLA CAPINGOTE CUNHA	PE-II	EM. BERNARDO ELIS	04/08/03
52.	DARCI DE OLIVEIRA FRANÇA	PE-II	ESCOLA DIREITO DO SABER - CECOM	04/08/03
53.	DARLENE ANA DE PAULA VIEIRA	PE-II	EM. LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	04/08/03
54.	DEBORA CRISTINE CAMARGOS E SILVA	PE-I	CMEI BRISAS DA MATA	04/08/03

55.	DEBORA QUEIROZ DE ALMEIDA	PE-II	EM. HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	04/08/03
56.	DEUSLENE ALVES DE SOUZA CARVALHO	PE-II	EM. EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	04/08/03
57.	DEUSLENE MARIA DA SILVA	PE-II	EM. DONA ANGELINA PUCCI LIMONGI	04/08/03
58.	DEUSLENE TEODORO REGO	PE-II	EM. MARCO ANTÔNIO DIAS/ EM. PROFESSORA CLEONICE MONTEIRO	04/08/03
59.	DIANA SOARES DA SILVA ALVES PEREIRA	PE II	CMEI BEIJA-FLOR	04/08/03
60.	DIRCE DA SILVA ESPINDOLA	PE-II	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES	04/08/03
61.	DIRCIRENE SILVA PULCINA	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
62.	DIVALDA FERNANDES DE OLIVEIRA	PE-II	EM. ARCEBISPO DOM EMMANUEL	04/08/03 A 10/08/03
63.	DIVINA LUZIA MARTINS	PE-II	EM. CORONEL SALOMÃO CLEMENTINO	04/08/03
64.	DIVINA REGES	PE-II	EM. BERNARDO ELIS	04/08/03
65.	EDICLEIA MARIA FERNANDES DE SOUSA	PE-II	EM. DOM FERNANDO GOMES DOS SANTOS	04/08/03
66.	EDILMA MARIA PEREIRA BELÉM	PE-II	EM. ELI BRASILIENSE	04/08/03
67.	EDINEIA DE LOURDES PEREIRA	PE-II	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	04/08/03
68.	EDIVANE DE LOURDES RODRIGUES	PE-II	EM. PEDRO COSTA DE MEDEIROS	04/08/03
69.	EDJAR JUNIOR BARBOSA	PE-II	EM. WATERLOO PRUDENTE	04/08/03
70.	EDNA BORGES VIEIRA	PE-II	EM. OSTERNO POTENCIANO	04/08/03
71.	EDSON ALVES DOS SANTOS	PE-II	EM. RECANTO DO BOSQUE	04/08/03
72.	ELAINE CRISTINA DE SOUZA CAMARGO	PE-II	EM. MONTEIRO LOBATO	04/08/03
73.	ELENICE VALDIVINO DOS SANTOS	PE-II	EM. NOVA CONQUISTA	04/08/03
74.	ELENIRA GARCIA DA SILVA	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
75.	ELEUZA DE OLIVEIRA CAMPOS	PE-II	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	04/08/03
76.	ELIANE LUIZ VELOSO	PE-II	EM. MARIA CLARA MACHADO	04/08/03
77.	ELIANE JOAQUINA DOS SANTOS	PE II	EM. AMANCIO SEIXO DE BRITO	04/08/03
78.	ELIANE SOARES PINTO	PE-II	EM. STEPHÂNIA ALVES BISPO	04/08/03
79.	ELIENE FRANCISCA GOMES CASTRO	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
80.	ELIENE GONÇALVES CRUZ XAVIER	PE-II	EM. ROTARY GOLÂNIA SUL	04/08/03
81.	ELINIRE CORREIA DE OLIVEIRA	PE-II	EM. NOVA CONQUISTA	04/08/03
82.	ELISA VAZ BORGES	PE-II	EM. PROFESSOR JOSÉ DÉCIO FILHO	04/08/03
83.	ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA	PE-II	EM. NOVA CONQUISTA	04/08/03
84.	ELISANGELA OTAVIANO CANUTO	PE-II	EM. NOSSA SENHORA DA TERRA/ EM. NOVA CONQUISTA	04/08/03
85.	ELISANGELA FERREIRA SOARES	PE-II	EM. CENECISTA BALNEÁRIO MEIA PONTE	04/08/03

86.	ELIZABETH NETO DE MIRANDA	PE-II	EM. PROFESSOR HILARINDO ESTEVAM	04/08/03
87.	ELYETH MARTINS RODRIGUES	PE-II	EM. BERNARDO ELIS	04/08/03
88.	ELZA DA CONCEIÇÃO RESENDE	PE-II	EM. NOVA CONQUISTA	04/08/03
89.	ELZIMAR DA SILVEIRA LEAL	PE-II	CMEI TIA JOVITA	04/08/03
90.	EMILIANO BRANQUINHO DE MELO	PE-II	EM. DOMINGOS FRANCISCO PÓVOA	04/08/03
91.	ENILDE DOS SANTOS MARTINS	PE-II	EM. HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	04/08/03
92.	ERIONISIA FREIRE REIS	PE-II	EM. DOUTOR NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	04/08/03
93.	EULENE PEREIRA DA ROCHA	PE-II	CMEI JARDIM PRIMAVERA	04/08/03
94.	EUNICE DA SILVA MACEDO	PE-II	EM. BERNARDO ELIS	04/08/03
95.	FABIANA CARDOSO REVOREDO	PE-II	EDUCANDÁRIO EURÍPEDES BARSANULFO	04/08/03
96.	FERNANDA BATISTA	PE-II	EM. PROFESSOR HILARINDO ESTEVAM	04/08/03
97.	FERNANDA BEATRIZ DE CASTRO	PE-II	EM. ODÍLIA MENDES	04/08/03
98.	FERNANDA MORAES DE ASSIS	PE-II	EM. RESIDENCIAL ITAIPÚ/ EM. CÉSAR DA CUNHA BASTOS	04/08/03
99.	FERNANDO PEIXOTO DA COSTA	PE-II	EM. JOÃO BRAZ	04/08/03
100.	FLAVIA FERNANDES DE REZENDE CASTRO	PE-II	EM. JOÃO BRAZ	04/08/03 A 11/08/03
101.	FLAVIA RIBEIRO MARQUES	PE-II	EM. PROFESSOR HILARINDO ESTEVAM	04/08/03
102.	FLAVIA TEIXEIRA DE PAIVA	PE-II	EM. MARCOS ANTÔNIO DIAS	04/08/03
103.	FLAVIO PEREIRA GOMES	PE-II	EM. JOÃO BRAZ	04/08/03
104.	FRANCILEA MOTA MOURA	PE-II	EM. HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	04/08/03
105.	GENEZI LINO ALVES	PE-II	EM. MARIA DA TERRA	04/08/03
106.	GERALDA BUENO AZEVEDO	PE-II	CMEI JARDIM PRIMAVERA	04/08/03
107.	GEUSIMAR DE FATIMA REZENDE NEIVA	PE-II	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES	04/08/03
108.	GIANCARLO BORGHI	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
109.	GIANFRANCO PAIVA DOS SANTOS	PE-II	EM. PEDRO CIRÍACO	04/08/03
110.	GISELE SANTOS GUIMARAES	PE-II	EM. JOEL MARCELINO	04/08/03
111.	GLEIDSON PINHEIRO MASCARENHAS	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
112.	GRECIA NUNES DE CARVALHO	PE-II	EM. DONA ANGELINA PUCCI LIMONGE	04/08/03
113.	HARUKO OGUINO DE OLIVEIRA	PE-I	CMEI TIO ROMÃO	04/08/03
114.	HEDERSON LEAO DOS ANJOS	PE-II	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES	04/08/03
115.	HELIANA DE SOUZA VIEIRA	PE-II	EM. AYRTON SENNA	04/08/03
116.	HUGO LEONARDO DA FONSECA DA SILVA	PE-II	EM. MARIA DA TERRA	04/08/03

117	IDARMIANA JESUS SANTOS	PE-II	EM. MARCOS ANTÔNIO DIAS	04/08/03
118	ILDALICE LEAO DA SILVA	PE-II	EM. NOVA CONQUISTA	04/08/03
119	ILMA JOSÉ ROSA JORDAO	PE-II	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES	04/08/03
120	INGRID MAROT GUALBERTO	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
121	IRENE AMELIA DA SILVA RODRIGUES	PE-II	EM. EVANGELINA PEREIRA COSTA	04/08/03
122	IRENE MARIA DE JESUS CHAVES	PE-II	CRECHE ESPÍRITA LUZ DO CAMINHO	04/08/03
123	IRIONISCE DE SOUSA BARBOSA	PE-II	EM. AYRTON SENNA	04/08/03
124	IRONE MARIA DE CASTRO	PE-II	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	04/08/03
125	ISMEINEM VIEIRA DE FARIA	PE-II	EM. PROFESSOR NADAL SFREDO	04/08/03
126	ISRAEL ELIAS TRINDADE	PE-II	EM. VICENTE RODRIGUES DO PRADO/ EM. DONA ANGELINA PUCCI LIMONGE	04/08/03
127	ITALEES ESTEVES VIEIRA	PE-II	EM. LIONS CLUBE BANDEIRANTES	04/08/03
128	IVANILDA LUCIA SANTOS DA MATA	PE II	EM. MARECHAL CASTELO BRANCO	04/08/03
129	IZABEL JOSE DAS CHAGAS FRANÇA	PE II	ESCOLA DIREITO DO SABER - CECOM	04/08/03
130	IZABELA STIVAL E SILVA ARAUJO	PE-II	EM. JOEL MARCELINO	04/08/03
131	JACI CARDOSO MENDES DE SOUSA	PE-II	EM. ALTO DO VALE	04/08/03
132	JACQUELINE ROSA MESQUITA	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
133	JANE APARECIDA DE SOUZA	PE-II	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES	04/08/03
134	JEAN RICARDO PEREIRA	PE-II	EM. ERNESTINA LINA MARRA	04/08/03
135	JOANA DARC OLIVEIRA	PE I	CMEI BEIJA-FLOR/ CMEI SANTOS DUMONT	04/08/03
136	JOELMA PEREIRA BORGES CASTRO	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
137	JOSELENE BORGES DE ARAÚJO	PE-II	EM. VIRGÍNIA GOMES	04/08/03
138	JOSIANA ROCHA SILVA RODRIGUES	PE-II	EM. MARCOS ANTÔNIO DIAS	04/08/03
139	JOSUE COUTINHO SOUSA	PE-II	EM. LAURÍCIO PEDRO RASMUSSEM	04/08/03
140	JULIANA REZENDE SANTOS RIBEIRO	PE-II	EM. RESIDENCIAL ITAIPÚ	04/08/03
141	KALINE AFONSO DE SOUSA PAULA	PE-II	EM. TARGINO DE AGUIAR	04/08/03
142	KAMILA CANDIDA FAGUNDES	PE-II	EM. JOSÉ CARLOS PIMENTA	04/08/03
143	KARINNE MACHADO SILVA	PE II	EM. ERNESTINA LINA MARRA	04/08/03
144	KARLA CAMARGO DE ARAÚJO	PE-II	CMEI BEIJA FLOR	04/08/03
145	KÁTIA BARRETO FONTES	PE II	EM. STEPHANIA ALVES BISPO	04/08/03
146	KEILA CAMILO BORGES	PE-II	EM. JOSÉ CARLOS PIMENTA	04/08/03
147	KEILA VIVIAN GOMES	PE-II	EM. BERNARDO ELIS	04/08/03
148	KEYLA JOSÉ FERREIRA	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03

149	LANA RODRIGUES FLORESTA	PE-II	EM. AYRTON SENNA	04/08/03
150	LAZARA CIBELE GOMES BARBOSA	PE-II	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	04/08/03
151	LEICY FRANCISCA DA SILVA	PE-II	EM. VIRGÍNIA GOMES	04/08/03
152	LEILA CELESTINA DE FREITAS	PE-II	EM. MARIA DA TERRA	04/08/03
153	LENITA ANCELMO DE FREITAS	PE-II	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	04/08/03
154	LEONARDUS MEDEIROS DE BRITO	PE-II	EM. FRANCISCO BIBIANO	04/08/03
155	LEONICE TOMAZ	PE-II	EM. EVANGELINA PEREIRA COSTA	04/08/03
156	LETICIA ARRUDA DE OLIVEIRA	PE-II	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	04/08/03
157	LETICIA MARTINS DA SILVA	PE-II	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	04/08/03
158	LIDIANY DOS SANTOS	PE-II	EM. HENRIQUE PERIM	04/08/03
159	LIGIA REGO MOTA	PE II	EM. BENEDITA LUÍZA	04/08/03
160	LILIAN ALVES DIAS	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
161	LILIAN FRANCISCA ALVES DE SOUZA	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
162	LILIAN OLIVEIRA MARTINS	PE I	CMEI JARDIM GOIÁS	04/08/03
163	LILIANE DE CASTRO	PE II	EM. MARCOS ANTÔNIO DIAS	04/08/03
164	LIVIA PINHEIRO DE MAGALHÃES	PE-II	EM. PROFESSORA DEUSHAYDES RODRIGUES	04/08/03
165	LUCIANA RIBAS RUFINO	PE-II	CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE - SOBEM	04/08/03
166	LUCIANA GUIMARAES FARIA	PE-II	EM. JAIME CÂMARA	11/08/03 A 21/08/03
167	LUCIANA MEIRELLES BOGALHO	PE-II	EM. AMÂNCIO SEIXO DE BRITO	04/08/03
168	LUCIANE NOGUEIRA	PE-II	EM. ROTARY GOIÂNIA SUL	04/08/03
169	LUCIARA PRIETO PORTELINHA	PE-II	EM. PROFESSOR HILARINDO ESTEVAM/ EM. BERNARDO ELIS	04/08/03
170	LUCIENE DE ASSIS PORTO	PE-II	EM. ABRÃO RASSI	04/08/03
171	LUCILIA CORDEIRO DA SILVA ANGELO	PE-II	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES	04/08/03
172	LUCIMAR PEREIRA FRANCO	PE II	EM. CENECISTA BALNEÁRIO MEIA PONTE	04/08/03
173	LUDMILLA BORGES BOTOSSO	PE-II	EM. RESIDENCIAL MONTE CARLO	04/08/03
174	LUIZ HERMILIO CARVALHO PUERTA	PE-II	EM. RESIDENCIAL ITAIPÚ	04/08/03
175	MARA CRISTINA MENDES OLIVEIRA	PE-II	EM. VICTOR HUGO LUDWIG	04/08/03 A 26/08/03
176	MARA RUBIA DOS SANTOS MARTINS	PE-II	EM. AYRTON SENNA	04/08/03
177	MARCIA CRISTINA DE SOUSA BUENO	PE-II	EM. ALICE COUTINHO	04/08/03

178	MARCILIA DA SILVA BATISTA	PE-II	EM. DOMINGOS FRANCISCO PÓVOA	04/08/03
179	MARCIO DIAS DE LIMA	PE-II	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	04/08/03
180	MARCOS ANTONIO SILVA	PE-II	EM. MARIA DA TERRA	04/08/03
181	MARGARIDA MARIA RIBEIRO DA SILVA	PE-II	CMEI JARDIM GOIÁS	04/08/03
182	MARIA ALDA SANTOS SOUSA	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
183	MARIA APARECIDA DINIZ	PE-II	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES	04/08/03
184	MARIA BERNARDETH FERREIRA	PE-II	CRECHE UNIÃO DAS PIONEIRAS	04/08/03
185	MARIA CHRISTINA COSTA E SILVA	PE-II	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	04/08/03
186	MARIA DAIRAM DA SILVA	PE II	EM. MARIA DA TERRA	04/08/03
187	MARIA DE JESUS BEZERRA NEVES	PE-II	EM. ODÍLIA MENDES	04/08/03
188	MARIA ELIENE DIAS GAMA	PE-II	EM. PROFESSOR NADAL SFREDO	04/08/03
189	MARIA ELZA DA SILVA BEZERRA BRITO	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
190	MARIA EMILIA NEVES	PE-II	EM. PROFESSOR JOSÉ DÉCIO FILHO	04/08/03
191	MARIA HELENA COELHO DE MENDONÇA	PE-II	EM. PROFESSOR PERCIVAL XAVIER REBELO	04/08/03 A 05/08/03
192	MARIA HELENA DA SILVA	PE-II	CMEI VILA SANTA RITA	04/08/03
193	MARIA HELENA FEREZIN	PE-II	EM. NOVA CONQUISTA	04/08/03
194	MARIA HELENA MOREIRA SANTOS	PE II	EM. MOISÉS SANTANA	04/08/03
195	MARIA HELENA REZENDE SANTOS	PE II	EM. JOSÉ ALVES VILA NOVA	04/08/03
196	MARIA IGNÊS ARROYO DE OLIVEIRA	PE II	EM. DONA ROSA MARTINS PERIM	04/08/03
197	MARIA IZABEL DE FREITAS PEREIRA	PE II	EM. ZEVEIRA ANDREA VECCI	04/08/03
	MARIA JOSÉ DA SILVA	PE II	CMEI JARDIM CURITIBA	04/08/03
199	MARIA MADALENA RIBEIRO	PE-II	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES	04/08/03
200	MARIA REGINA RODRIGUES LETTE	PE-II	EM. BERNARDO ELIS	04/08/03
201	MARIA VALDERJINA MARCULINO DA SILVA	PE-II	CMEI VILA AREIAO	04/08/03
202	MARILURDES SANTOS DE OLIVEIRA	PE-II	EM. LORENA PARK	04/08/03
203	MARINA MENESES	PE-II	EM. PROFESSOR PERCIVAL XAVIER REBELO	04/08/03
204	MARIZETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	PE-II	EM. REGINA HELOU	04/08/03
205	MARLA COSTA MAIA PASCUIM	PE-II	EM. OLEGÁRIO MOREIRA BORGES/ EM. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	04/08/03
206	MARTA ALVES DE SOUZA VITAL	PE-I	CMEI JARDIM PRIMAVERA	04/08/03

207	MARTA CELIA DE FERREIRA	PE-II	EM. BERNARDO ELIS	04/08/03
208	MICHELE MENDES E SILVA SOUSA	PE-II	EM. MARCOS ANTONIO DIAS	04/08/03
209	MICHELLE APARECIDA MONSEF	PE-II	EM. ALTO DO VALE	04/08/03
210	MICHELLE GARCIA FERREIRA	PE-II	EM. ELI BRASILIENSE	04/08/03
211	MONACIR JOSÉ DE MOURA	PE-II	EM. MARECHAL CASTELO BRANCO	04/08/03
212	MONICA RODRIGUES SILVA	PE-II	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	04/08/03
213	MORGANA DA SILVA	PE II	EM. PROFESSORA LEONÍSIA NAVES	04/08/03
214	NADIR DAS GRAÇAS GONÇALVES	PE-II	EM. NOSSA SENHORA APARECIDA	04/08/03
215	NADYA CAVALCANTE SILVA	PE II	ESCOLA PASSARO TROPICAL	04/08/03
216	NARA CRISTINA ALVES	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
217	NEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA NAVES	PE-II	EM. JARDIM NOVA ESPERANÇA	04/08/03
218	NEILA MARCIA LUIZA BESSA	PE-II	CMEI VILA BOA	04/08/03
219	NEIRE TELES NUNES	PE-II	EDUCANDARIO NEIO LUCIO NACIFF	04/08/03
220	NERCI PAULINO DO NASCIMENTO	PE-II	EM. SÃO JOSÉ	04/08/03
221	NEUDYS DA ROCHA	PE-II	EM. JOEL MARCELINO	04/08/03
222	NEUTON CHAVES DA ROCHA	PE-II	EM. PROFESSOR HILARINDO ESTEVAM	04/08/03
223	NILDA LEMOS DO PRADO GALINDO	PE-II	EM. JOEL MARCELINO	04/08/03
224	NIVEA MARIA SILVA MENEZES	PE-II	EM. SANTA TEREZINHA	04/08/03
225	NUBIA COELHO CABRAL ROCHA	PE-II	EM. EVANGELINA PEREIRA COSTA	04/08/03
226	NUBIA PATRICIA DE OLIVEIRA FERNANDES	PE-II	EM AYRTON SENNA	04/08/03
227	NUCIA MARA LEITE DE MORAIS REIS	PE-II	EM NOVA CONQUISTA	04/08/03
228	ODINAIR SILVA PIRES LUZ	PE-II	CMEI JARDIM PRIMAVERA	04/08/03
229	OLGA BATISTA DE SOUZA	PE-II	EM ALICE COUTINHO	04/08/03
230	ONDINA ALVES DE OLIVEIRA	PE-II	EM PROFESSORA LEONISIA NAVES	04/08/03
231	ONEIDA MARIA DA SILVA	PE II	EM DOUTOR NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	04/08/03
232	PATRICIA BORGES	PE II	EM NOSSA SENHORA APARECIDA	04/08/03
233	PATRICIA BORGES DOS SANTOS BARBOSA	PE-II	EM DONA ANGELINA PUCCI LIMONGI	04/08/03
234	RACHEL DE SOUSA PEREIRA	PE-II	EM MARCOS ANTONIO DIAS	04/08/03
235	RAIMUNDINHA NONATA COSTA SILVA ALMEIDA	PE-II	ESCOLA DIREITO DO SABER- CECOM	04/08/03
236	RAPHAELA DE PAULA CASTRO CUNHA	PE-II	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS I	04/08/03

237	REGINALDO FERNANDES DE SOUZA	PE-II	EM DOM FERNANDO	04/08/03
238	RENATA DOS SANTOS MONTEIRO	PE-II	EM PROFESSORA MARILIA CARNEIRO	04/08/03
239	RENATA FERREIRA DE MELLO PALKA	PE-II	EM LORENA PARK	04/08/03
240	RENATO RIBEIRO MALTA	PE-II	EM PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	04/08/03
241	RICARDO DE SOUZA FREITAS	PE-II	EM FRANCISCO BIBIANO	04/08/03
242	RITA DE FÁTIMA DOS REIS PEREIRA	PE-II	ESCOLA DIREITO DO SABER - CECOM	04/08/03
	RIZA ROCHA MACEDO PINHEIRO	PE-II	EM JOÃO DE PAULA TEIXEIRA	04/08/03
244	ROBERTA DE MATTOS NERY	PE-II	EM AYRTON SENNA	04/08/03
245	ROGERIO MARCOLINO SANTOS	PE-II	EM MARCOS ANTONIO DIAS BATISTA	04/08/03
	ROGERIO MIRANDA DA CRUZ	PE-II	ESCOLA IRMA VENERANDA	04/08/03
247	RONY DE PAULA MENDONCA	PE II	EM DOM FERNANDO	04/08/03
248	ROSANE ANDRE ALVES RIBEIRO	PE-II	EM JALLES MACHADO	04/08/03
249	ROSIMEIRE RIBEIRO PEREIRA	PE-II	EM DOM FERNANDO	04/08/03
250	ROSIRENE CAMPELO DOS SANTOS	PE II	EM AYRTON SENNA	04/08/03
251	ROSSANA RODRIGUES DOS SANTOS	PE-II	ESCOLA GOVERNADOR OLINTO DE PAULA	04/08/03
252	RUBIA MARTINS CARNEIRO	PE-II	EM MARIA CLARA MACHADO	04/08/03
253	RUTE PEREIRA DOS SANTOS	PE-II	EM NOVA CONQUISTA / EM DONATA MONTEIRO DA MOTA	04/08/03
254	SANDRA MARA DA SILVA TAVARES	PE-II	EM PROFESSOR NADAL SFREDO	04/08/03
255	SANDRA REGINA PIMENTA	PE-II	EM EVA VIEIRA/ EM FRANCISCO MATIAS	04/08/03
256	SANTINA MARTINS DE MOURA	PE-II	EM PROFESSORA LEONISIA NAVES	04/08/03
257	SARA DORINA IZQUIERDO ROSALES	PE-II	EM ROTARY GOIÂNIA SUL	04/08/03
258	SARA RODRIGUES ROQUE	PE-II	EM MARCOS ANTONIO DIAS	04/08/03
259	SAULA GORETE DE ABREU OLIVEIRA	PE-II	EM SÃO JOSÉ	04/08/03
260	SCHEILA VIEIRA DA SILVA AGOSTINI	PE II	CRECHE OBRAS ESPIRITAS NOSSA LAR	04/08/03
261	SERGIO ADRIANO GOMES	PE-II	EM LAURINDO SOBREIRA DO AMARAL	04/08/03
262	SERGIO DIAS MENESES	PE-II	EM SANTO ANTÔNIO / EM NOSSA SENHORA DA TERRA	04/08/03
263	SIMEY CARDOSO DE MENEZES	PE-II	EM ODILIA MENDES DE BRITO	04/08/03
264	SIMONE BOREM DUARTE	PE-II	EM MARCOS ANTONIO DIAS	04/08/03
265	SIMONE DE CASTRO	PE-II	EM SÃO JOSÉ	04/08/03
266	SIMONE ELIAS DA CRUZ	PE-II	EM JARDIM NOVA ESPERANÇA	04/08/03

267	SIMONE VIEIRA SANTANA SILVA	PE I	CMEI BEIJA FLOR	04/08/03
268	SONIA MARIA NASCIMENTO	PE-I	EM ROTARY GOIÂNIA SUL	04/08/03
269	SONIA MARIA DIAS	PE-II	EDUCANDÁRIO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	04/08/03 A 15/08/03
270	SUDÁRIO ANTONIO PRUDENCIO JUNIOR	PE-II	EM SÃO JOSÉ / EM BENEDITO SOARES DE CASTRO	04/08/03
271	SUEIDE ARRUDA SILVA	PE-II	CMEI FAIÇALVILLE	04/08/03
272	SUELI ANGELA ALVIM	PE-II	EDUCANDÁRIO NEIO LÚCIO NACIFF	04/08/03
273	SUELI SOUSA LOURENÇO CHRISOSTOMO	PE-II	EM BERNÁRDO ELIS	04/08/03
274	SUELY BUENO DE AZEVEDO	PE-II	EM CORONEL JOSÉ VIANA	04/08/03
275	SUSIANE NUNES DE QUEIROZ	PE-II	EM DOUTOR NICANOR DE ASSIS ALBERNAZ	04/08/03
276	TANIA MENDES BRANDAO	PE-II	EM BÁRBARA DE SOUZA MORAIS	04/08/03
277	TATIANA DE CARVALHO ARANTES	PE-II	NUEC VILA MUTIRÃO	04/08/03
278	TATIANE GONÇALVES PIRES	PE-II	EM PROFESSORA SILENE DE ANDRADE	04/08/03
279	TERESINHA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PIRES	PE-II	EM ERNESTINA LIMA MARRA	04/08/03
280	TEREZA CRISTINA NEVES JORGE	PE-II	EM GERALDA DE AQUINO	04/08/03
281	THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	PE-II	EM MARCOS ANTÔNIO DIAS	04/08/03
282	VÁLDEMA SILVA DE ALMEIDA	PE-II	ESCOLA DIREITO DO SABER - CECOM	04/08/03
283	VALDIRENE VITORINO DA SILVA	PE-II	EM NOVA CONQUISTA	04/08/03
284	VALERIA MARIA DA COSTA	PE-II	EM SÃO JOSÉ	04/08/03
285	VANDERLETE DE MELO	PE-II	EM NOSSA SENHORA DA TERRA	04/08/03
286	VANIA CARVALHO LIMA	PE-II	EM AYRTON SENNA	04/08/03
287	VANILCE NASCIMENTO DE MOURA	PE-II	EM NOVA CONQUISTA	04/08/03
288	VERA LUCIA NASCIMENTO VIRGILIO	PE-II	EM JOEL MARCELINO	04/08/03
289	VIVIANE DIAS MELO	PE-II	EM MOISES SANTANA / EM ODÍLIA MENDES	04/08/03
290	WALISON FRANCISCO LIMA	PE-II	EM JOÃO BRAZ	04/08/03
291	WALKIRIA DO ROSÁRIO RODRIGUES	PE-II	EM MONTEIRO LOBATO	04/08/03
292	WILMA JANETTE DE ALMEIDA	PE II	EM MARIA CLARA MACHADO	04/08/03

**DECRETO Nº 2392,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.**

Introduz alterações no Decreto nº
2.074, de 30 de outubro de 2000.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 031, de 29 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a" e "b", do art. 1º, do Decreto nº 2.074, de 30 de outubro de 2000, passam a ter seguinte redação:

"Art. 1º (...)"

a) T-27 no trecho compreendido entre a Rua T-49 e Av. T-6;

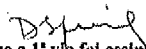
b) T-28 no trecho compreendido entre a Rua T-49 e Av. T-6."

Art. 2º Fica expressamente revogado o art. 2º, do Decreto nº 2.074, de 30 de outubro de 2000.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2393,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.**

Altera o Decreto nº 2.079, de 15 de maio de 2001, que nomeou os membros para o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Goiânia - COMCITEGO.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do

Município e pela Lei nº 7.380, de 29 de novembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 2.079, de 15 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

II - Da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Goiás (SETEC):

- a) Denise Aparecida Carvalho - Titular;
- b) José Maria Baldino - Suplente.

(...)

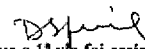
IV - Da Comunidade Científica da Universidade Católica de Goiás (UCG):

- a) Prof. Dirceu Lima de Trindade - Titular;
- b) Prof. Antônio Manoel Conrado Pombo Fernandes - Suplente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

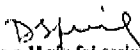
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2394,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar o Decreto nº 1324, de 08 de maio de 2003, que *exonerou, a pedido*, a servidora **ELAINE NICLODI** (matrícula nº 543349- 1), do cargo de Profissional de Educação II, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo a **partir de 16 de janeiro de 2003**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2395,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.159.369-9/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º, do Decreto nº 1.034, de 7 de abril de 2003, que aposentou **Nivaldo de Souza e Silva (matrícula nº 19615-1)**, passando a ter seguinte redação:

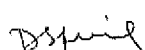
“Art. 1º Fica aposentado no cargo de Guarda Municipal I, Padrão “E”, **Nivaldo de Souza e Silva (matrícula nº 19615-1)**, por contar com mais de 34 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco) e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 224,92** (duzentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 134,95** (cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), nos termos do Processo nº 2.159.369-9/2003.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do Decreto ora retificado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2396,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras “a” e “b” e inciso II, da Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 95, § 2º, incisos I, II, III, IV e § 3º, da Lei nº 8.095, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

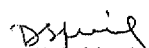
Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Padrão “O”, **Erenir de Souza Aguiar (matrícula nº 32727-1)**, por contar com mais de 27 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 75% (setenta e cinco por cento) e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 756,61** (setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), **Quinquênios (05): R\$ 378,31** (trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), **Gratificação de Titularidade: R\$ 151,32** (cento e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 305,99** (trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos), nos termos do Processo nº 2.228.435-5/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2397,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b" e § 4º, da Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 95, §§ 1º e 4º, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

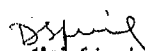
Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Padrão "R", **Edi da Rocha Santiago Vieira (matrícula nº 62324-1)**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 1.504,33** (hum mil, quinhentos e quatro reais e trinta e três centavos), **Quinquênios (05): R\$ 752,16** (setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 451,30** (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), nos termos do Processo nº 2.127.206-0/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2398,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b" e § 4º, da Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 95,

§§ 1º e 4º, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

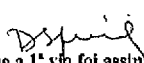
Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Padrão "R", **Rozeli Aparecida dos Santos (matrícula nº 73415-1)**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 651,85** (seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), **Quinquênios (05): R\$ 325,92** (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 65,18** (sessenta e cinco reais e dezoito centavos), nos termos do Processo nº 2.228.884-9/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2399,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, § 1º, inciso I, letras "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 020/98 e art. 95, § 2º, incisos I, II, III, IV e § 3º, da Lei 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

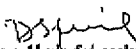
Art. 1º Fica aposentada no cargo de Analista em Assuntos Sociais II, Padrão "F", **Crizeuda Maria de Oliveira Azevedo (matrícula n.º 2615-1)**, por contar com mais de 28 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais a 85% (oitenta e cinco por cento), e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 865,49** (oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), **Quinquênios (05): R\$ 432,74** (quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento: R\$ 216,37** (duzentos e dezessis reais e trinta e sete centavos), nos termos do Processo n.º 1.916.283-4/2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2400,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo à vista do disposto no art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 95, § 1º e seus incisos, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

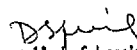
Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Padrão "R", **Maria Lúcia Escuder Alves (matrícula n.º 84352-1)**, por contar com mais de 31 anos de serviço prestado

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 1.128,25** (hum mil, cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), **Quinquênios (05): R\$ 584,13** (quinhentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), **Gratificação de Titularidade: R\$ 225,65** (duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e **Prêmio Funcionário Padrão: R\$ 191,80** (cento e noventa e um reais e oitenta centavos), nos termos do Processo n.º 1.181.120-5/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2401,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 53, parágrafos 2º e 7º da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Padrão "A", **Maria Luiza de Oliveira (matrícula nº 42412-1)**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 25/30 (vinte e cinco trinta avos) e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 231,67** (duzentos e trinta e um

reais e sessenta e sete centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 115,83** (cento e quinze reais e oitenta e três centavos), nos termos do Processo n.º 2.231.195-6/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Pedro Wilson Guimarães
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2402,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com o art. 54, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Assistente de Atividades Administrativas II, Padrão "G", **Juarez Alves Monteiro (matrícula n.º 23051-1)**, por contar mais de 70 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 385,56** (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), **Quinquênios (07): R\$ 269,89** (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 582,84** (quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do Processo n.º 2.162.063-7/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em-vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Pedro Wilson Guimarães
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2403,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, e artigos 50, inciso I; 71; 72, inciso I; 73; 74, § 2º e 75, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

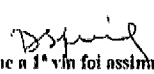
Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Maria Virgem Caetano de Souza**, viúva do ex-servidor **Francisco Cassiano Teixeira (matrícula n.º 92975)**.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, correspondente à remuneração percebida pelo ex-servidor à época do óbito, será composta pelas seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 472,37** (quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 283,42** (duzentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), nos termos do Processo n.º 2.208.508-5/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2404,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 2.233.819-6/2003,

DECRETA:

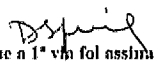
Art. 1º Fica retificado o art. 1º, do Decreto nº 2.157, de 30 de julho de 2003, que concedeu pensão especial em favor de **Maria Aparecida Gonçalves Prudêncio e Luiz Fernando Prudêncio**, passando a ter seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica concedida pensão especial em favor de **Maria Aparecida Gonçalves Prudêncio e Luiz Fernando Prudêncio**, neste ato representado por sua genitora, **Fernanda Fernandes da Silva**, viúva e filho menor, respectivamente, do ex-servidor **Luiz Carlos Prudêncio** (matrícula nº 81736-1)”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do Decreto ora retificado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2406,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º

e 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, e artigos 50, inciso II; 71; 72, inciso I; 73; 74, § 2º e 75, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

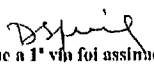
Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Wilma Matheus Rezende**, filha maior inválida da ex-servidora **Maria Matheus Rezende** (matrícula n.º 18902), ora representada por sua curadora **Vera Lúcia Matheus dos Santos**.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, correspondente à remuneração percebida pela ex-servidora à época do óbito, será composta pelas seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 184,30** (cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos) e **Quinquênios (03): R\$ 55,29** (cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), nos termos do Processo n.º 2.258.266-6/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2408,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 40, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como considerando o contido no Processo n.º 1.715.858-9/2001, de interesse de **MARIA DE LOURDES GONÇALVES**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado a regularização do desmembramento e respectiva planta, de propriedade de **Maria de Lourdes Gonçalves, no Jardim Presidente-Extensão III**, situado em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, com áreas dos lotes de 9.880,13m² (nove mil, oitocentos e oitenta vírgula treze metros quadrados), no total de 26 (vinte e seis) lotes, sendo: **lotes 01 ao 04, da Quadra A e lotes 01 ao 22, da Quadra B**, área do Sistema Viário de 889,59m² (oitocentos e oitenta e nove vírgula cinquenta e nove metros quadrados) e área remanescente do **Quinhão 01**, de 343.254,60m² (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro vírgula sessenta metros quadrados), perfazendo o total de 354.024.32m² (trezentos e cinquenta e quatro mil, vinte e quatro vírgula trinta e dois metros quadrados), com as seguintes características e confrontações:

QUADRA "A"

LOTE 01	ÁREA	485,85m²
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....		8,57m
Fundo para o Quinhão 01.....		16,73m
Lado direito com a Rua Presidente Jonhson.....		22,00m
Lado esquerdo com o Lote 02.....		30,00m
Chanfrado.....		12,566m

LOTE 02	ÁREA	360,00m²
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....		12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....		12,00m
Lado direito com o Lote 01.....		30,00m
Lado esquerdo com o Lote 03.....		30,00m

LOTE 03	ÁREA	360,00m²
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....		12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....		12,00m
Lado direito com o Lote 02.....		30,00m
Lado esquerdo com o Lote 04.....		30,00m

LOTE 04	ÁREA	715,61 m²
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....		12,96m

Fundo para o Quinhão 01.....	34,75m
Lado direito com o Lote 03.....	30,00m
Lado esquerdo como Lote 01 -Jardim Presidente.....	38,80m
Extensão I	

QUADRA "B"

LOTE 01	ÁREA	372,24m²
Frente para Rua 26-B.....		16,07m
Fundo para o Lote 02.....		30,00m
Lado direito para o Quinhão 01.....		23,69m
Lado esquerdo para a Avenida Presidente Dutra.....		4,51m
Chanfrado.....		7,996m

LOTE 02	ÁREA	360,00m²
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....		12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....		12,00m
Lado direito para o Lote 01.....		30,00m
Lado esquerdo com o Lote 03.....		30,00m

LOTE 03	ÁREA	360,00m²
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....		12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....		12,00m
Lado direito com o Lote 02.....		30,00m
Lado esquerdo com o Lote 04.....		30,00m

LOTE 04	ÁREA	360,00m²
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....		12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....		12,00m
Lado direito com o Lote 03.....		30,00m
Lado esquerdo para o Lote 05.....		30,00m

LOTE 05	ÁREA	360,00m²
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....		12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....		12,00m

Lado direito com o Lote 04.....
.....30,00m
Lado esquerdo com o Lote 06.....
.....30,00m

LOTE 06 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....
.....12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....
.....12,00m
Lado direito para o Lote 05.....
.....30,00m
Lado esquerdo com o Lote 07.....
.....30,00m

LOTE 07 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....
.....12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....
.....12,00m
Lado direito para o Lote 06.....
.....30,00m
Lado esquerdo para o Lote 08.....
.....30,00m

LOTE 08 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....
.....12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....
.....12,00m
Lado direito para o Lote 07.....
.....30,00m
Lado esquerdo para o Lote 09.....
.....30,00m

LOTE 09 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....
.....12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....
.....12,00m
Lado direito para o Lote 08.....
.....30,00m
Lado esquerdo para o Lote 10.....
.....30,00m

LOTE 10 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....
.....12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....
.....12,00m
Lado direito para o Lote 09.....
.....30,00m
Lado esquerdo para o Lote 11.....
.....30,00m

LOTE 11 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....
.....12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....
.....12,00m
Lado direito para o Lote 10.....
.....30,00m
Lado esquerdo para o Lote 12.....
.....30,00m

LOTE 12 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....
.....12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....
.....12,00m
Lado direito para o Lote 11.....
.....30,00m
Lado esquerdo para o Lote 13.....
.....30,00m

LOTE 13 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....
.....12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....
.....12,00m
Lado direito para o Lote 12.....
.....30,00m
Lado esquerdo para o Lote 14.....
.....30,00m

LOTE 14 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....
.....12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....
.....12,00m
Lado direito para o Lote 13.....
.....30,00m
Lado esquerdo para o Lote 15.....
.....30,00m

LOTE 15 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....
.....12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....
.....12,00m
Lado direito para o Lote 14.....
.....30,00m
Lado esquerdo para o Lote 16.....
.....30,00m

LOTE 16 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....
.....12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....
.....12,00m

Lado direito para o Lote 15.....
.....30,00m
Lado esquerdo para o Lote 17.....
.....30,00m

LOTE 17 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....
.....12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....
.....12,00m
Lado direito para o Lote 16.....
.....30,00m
Lado esquerdo para o Lote 18.....
.....30,00m

LOTE 18 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....
.....12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....
.....12,00m
Lado direito para o Lote 17.....
.....30,00m
Lado esquerdo para o Lote 19.....
.....30,00m

LOTE 19 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....
.....12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....
.....12,00m
Lado direito para o Lote 18.....
.....30,00m
Lado esquerdo para o Lote 20.....
.....30,00m

LOTE 20 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....
.....12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....
.....12,00m
Lado direito para o Lote 19.....
.....30,00m
Lado esquerdo para o Lote 21.....
.....30,00m

LOTE 21 **ÁREA** **360,00m²**
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....
.....12,00m
Fundo para o Quinhão 01.....
.....12,00m
Lado direito para o Lote 20.....
.....30,00m
Lado esquerdo para o Lote 22.....
.....30,00m

LOTE 22 **ÁREA** **386,43m²**
Frente para Avenida Eptácio Pessoa.....
.....5,34m
Fundo para o Quinhão 01.....
.....13,34m
Lado direito para o Lote 21.....
.....30,00m
Lado esquerdo para a Rua Presidente Jonhson.....
.....22,00m
Chanfrado.....
.....12,56m

Art. 2º A implantação dos lotes é de total responsabilidade de seu proprietário.

Art. 3º As plantas do projeto de regularização do desmembramento, o memorial descritivo e a listagem dos lotes, constantes dos autos, encontram-se com o "DE ACORDO" técnico da Assessoria Técnica para Assuntos de Regularização Urbana, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Despachado
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 22428179/2003

INTERESSADO: Universidade Católica de Goiás

ASSUNTO: Convênio

DESPACHO Nº 491/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a elaboração de Convênio entre o **MUNICÍPIO DE**

GOIÂNIA e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - UCG, objetivando o desenvolvimento de cooperação mútua de natureza técnico-científica, durante o período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22554841/2003

INTERESSADO: Maurício Braga

ASSUNTO: Parcelamento do Solo

DESPACHO Nº 492/2003 - À vista do inteiro teor dos autos e considerando, principalmente, o Parecer n.º 210/2003, da Secretaria Municipal de Planejamento, **RESOLVO**, de acordo com as Leis Municipais n.ºs 7.222/93 e 7.502/95, Decreto Regulamentador n.º 1.119/94 e Lei Complementar n.º 031/94, **autorizar** o parcelamento urbano de uma gleba de terras com área de 108.771,00m² (cento e oito mil, setecentos e setenta e um metros quadrados), parte integrante da Fazenda João Vaz, denominada Chácara Vila São José, pertencente à Zona de Expansão Urbana do Município, conforme Lei Complementar n.º 060/97, caracterizado como parcelamento prioritário, de propriedade de **MAURÍCIO BRAGA DE ARAUJO**, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, nesta Capital, estando condicionado ao atendimento das diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

A implantação do empreendimento e sua comercialização somente poderão ocorrer após sua regular aprovação, através de ato do Chefe do Executivo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22424025/2003

INTERESSADO: Superintendência Municipal de Trânsito - SMT

ASSUNTO: Convênio

DESPACHO Nº 493/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 116, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a elaboração de Convênio entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMT**, com o objetivo de estabelecer uma sistemática de cooperação técnico cultural entre as partes, com a finalidade de otimizar as atividades culturais relacionadas à educação para o trânsito, durante o período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22671821/2003

INTERESSADO: Rubens Miranda da Silva

ASSUNTO: Ressarcimento

DESPACHO Nº 494/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de Termo de Acordo, no valor de **R\$ 1.628,00** (hum mil, seiscentos e vinte e oito reais), para pagamento a **Rubens Miranda da Silva**, proprietário do veículo Toyota Hilux SW4 D, cor prata, Chassi n.º JTB11GNJ610069290, Placa KEW-2005, ano 2001, de Goiânia - GO.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do respectivo Termo de Acordo. Após, à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 20837144/2002

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 495/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, X e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a firmatura de Termo Aditivo aos Contratos nºs 080/98, 079/98, 076/02 e 091/02, visando a alteração das respectivas cláusulas orçamentárias, conforme descrito no Processo nº 2.083.714-4/2002.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
n.º 179/03

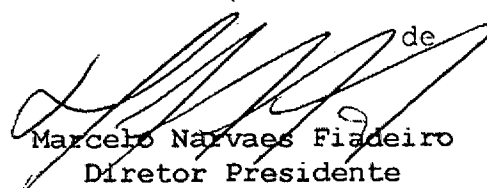
O Presidente da **COMDATA - Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia**, usando de suas atribuições legais e estatutárias e considerando também o interesse da Administração Pública Municipal,

DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO

no caso versado nos autos n.º 22834401/03, conforme **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA COMDATA**, com base no artigo 24, II, C/C p. Único da Lei n.º 8.666/93, para celebrar contrato com a **GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.**, visando a contratação de empresa especializada em Instalação e Manutenção de rede de comunicação de dados.

Cumpra-se e Publique-se.

Goiânia, 22 de Agosto de 2003.


de
Marcelo Narvaes Fiadeiro
Diretor Presidente

EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO CTJR 12/03

CONTRATANTES: *COMDATA - Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia e GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.*

LOCAL E DATA: *Lavrado e assinado em 27 de agosto de 2003 em Goiânia, GO, na COMDATA, situada na Av. José Alves, n.º 490, Setor Oeste.*

FUNDAMENTO: *Processo administrativo n.º 22834401/03, bem como no Despacho da Presidência n.º 179/03 e Exposição de Motivos n.º 06/03, ambos com fulcro no artigo 24, II c/c p. único da Lei n.º 8.666/93.*

DO OBJETO: *Prestação dos serviços de instalação e manutenção de rede de comunicação de dados, através do seguinte produto: DATA DirectNet, com o respectivo aluguel dos roteadores.*

DO PRAZO: *O presente contrato terá a duração de 04 (quatro) meses, a contar a partir da data de registro do contrato no TCM/GO.*

VALOR: *A importância mensal de R\$. 2.442,61 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), sendo R\$1.650,64 pela instalação e manutenção da rede, Itens 2.1 a 2.3*

da Cláusula 2ª, e R\$791,97 pelo aluguel dos roteadores, Item 2.4 da mesma Cláusula 2ª perfazendo o total contratual, em (04) meses, de R\$ 9.770,44 (nove mil setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2003

1 - DATA: Goiânia, 29 de maio de 2003

2- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. DANIEL CHAGAS PORTO.

3 - OBJETO: Locação pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, do imóvel situado na Rua 10, Qd. 31 Lt. 5 nº 35 - Setor Marechal Rondon, nesta Capital.

4-VALOR: Estima-se em R\$ 12.768,00 (doze mil, setecentos e sessenta e oito reais) o valor do presente Contrato.

5 - PRAZO: Durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2003.

6 - PROCESSO Nº: 21569411/2003

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

LOCAL E DATA: Goiânia, 04 de setembro de 2003.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS/FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FMMDE E A COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO - COMOB.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a construção do Centro Municipal de Educação Infantil no residencial Itaipu, uma vez que proporcionará um espaço adequado e consequentemente o melhor atendimento as crianças da comunidade.

FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93 e Instruções Normativas n.ºs 021/84, 003/91 e 006/98 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

PRAZO: 22.08.2003 a 31.12.2003.

VALOR DO

CONTRATO: R\$ 144.638,75 (Cento e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Nº DO PROCESSO: 20316888/22303376

EDILENE GARCIA DE ALMEIDA DAHER
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/03

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DERMU/COMPAV - ASDERCOM.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 11.08.03.

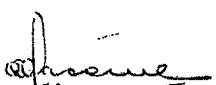
FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.238.956-4, de 29/05/2003.

OBJETO: Comodato de uma Moto Yamaha RD-135, cor branca, modelo 1988, Chassis nº 9062MW000J0008490 - Patrimônio nº 1002408.

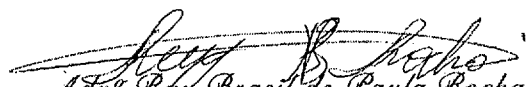
VALOR: R\$ 1.800,00.

PRAZO: 24 meses.

Goiânia, 11 de agosto de 2003


 Angela Maria Vieira Jacome
 Procuradora Jurídica

VISTO:


 Adm.º Rely Brasil de Paula Rocha
 Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO CONTRATO
Nº 016/03

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma COALOMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 20.08.03.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 011- CL/03, homologada pelo Despacho nº 022/03, de 27.06.03, objeto do Processo nº 2.219.827-1, de 25.04.03.

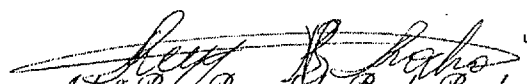
OBJETO: locação de 01 Compressor móvel, com capacidade de 750 pés, para uso durante 180 horas/mês, na pedreira da COMPAV.

VALOR: R\$ 74.874,60.

Goiânia, 20 de agosto de 2003


 Paulo Espíndola Cardoso
 Advogado

VISTO:


 Adm.º Rely Brasil de Paula Rocha
 Chefe da Assessoria Jurídica

**EXTRATOS DOS TERMOS
 ADITIVOS I AOS CONTRATOS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO
CONTRATO Nº 002/03

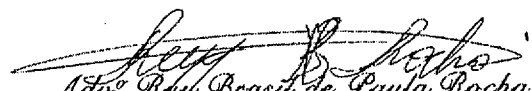
CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA o Sr. JOVITO CLAUDINO PINTO e sua mulher MARIA BATISTA PINTO.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 12.08.03.

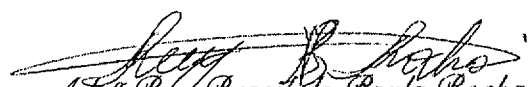
FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.269.702-1, de 21.07.03.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses.

Goiânia, 12 de agosto de 2003


 Adm.º Rely Brasil de Paula Rocha
 Chefe da Assessoria Jurídica

VISTO:


 Adm.º Rely Brasil de Paula Rocha
 Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO
CONTRATO Nº 003/03

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA o Sr. SELVY AUGUSTO QUINTA e sua mulher ENIA ANTÔNIA DA SILVA QUINTA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 12.08.03.

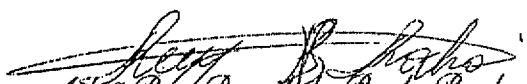
FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.269.710-2, de 21.07.03.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses.

Goiânia, 12 de agosto de 2003


Adão Reis Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

VISTO:


Adão Reis Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/03

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CONSTRUTORA ALMEIDANEVES LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 19.08.03.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 009/03, homologada pela Resolução do Conselho nº 016/03, de 21.07.03, objeto do Processo nº 2.196.199-0, de 13.03.03.

OBJETO: Execução de obras no Parque Ecológico Macambira, no Setor Faicalville, nesta Capital.

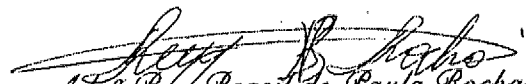
VALOR: Estima-se em R\$ 463.551.43.

PRAZO: 180 dias.

Goiânia, 19 de agosto de 2003


Adão Reis Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

VISTO:


Adão Reis Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/03

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma SM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 1º.09.03.

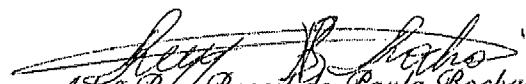
FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 012/03, homologada pela Resolução do Conselho nº 017/03, de 14.08.03, objeto do Processo nº 2.215.560-1, de 14.04.03.

OBJETO: Aquisição de 10.200 (dez mil e duzentos) sacos de cimento comum, de 50 kgs, referente ao Lote 01.

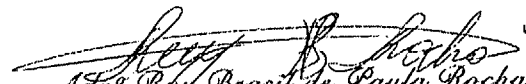
VALOR: Estima-se o valor do contrato em R\$ 198.900,00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Goiânia, 1º de setembro de 2003


Adão Reis Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

VISTO:


Adão Reis Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica